



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DISPENSA Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG. CONTRATADO: HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA REIS.

As partes acima identificadas resolvem formalizar a RESCISÃO POR ANULAÇÃO do contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato firmado para a prestação de serviços de engenharia/arquitetura na sede da Câmara Municipal, em decorrência da anulação total do Processo Licitatório nº 002/2026 (Dispensa nº 002/2026).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão fundamenta-se no Termo de Anulação datado de 30 de abril de 2026, princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

Considerando o vício de legalidade que deu causa à anulação:

1. A rescisão ocorre sem ônus para a Câmara Municipal.
2. O contratado compromete-se a devolver eventuais valores já recebidos, conforme determinado no ato de anulação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Com a assinatura deste termo e a regularização financeira prevista na cláusula anterior, as partes dão mútua e plena quitação, nada mais tendo a reclamar quanto ao objeto deste contrato.

Pedro Teixeira/MG, 06 de maio de 2026.

---

Marcelo Aparecido Gomes – Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

---

Henrique Gonçalves de Paula Reis  
CONTRATADO